DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 27 de Janeiro de 2021 - Edição nº 011

SUMÁRIO

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9595AA3CFE-F98EB38B62-467DDB4012-DB8A5A4861

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria na execução orçamentária e contábil no Exercício de 2021, tais como: Acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis da prestação de contas mensal e anual, Defesas e acompanhamentos de denúncias e processos junto ao TCM, TCE e TCU, emissão de pareceres contábeis referentes a Projetos de Lei, Decretos, Atos Normativos etc. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista - Ba, CEP: 45.023-490, CNPJ nº 06.095.471/0001-07. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2021

Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 – para Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria na execução orçamentária e contábil no Exercício de 2021, tais como: Acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis da prestação de contas mensal e anual, Defesas e acompanhamentos de denúncias e processos junto ao TCM, TCE e TCU, emissão de pareceres contábeis referentes a Projetos de Lei, Decretos, Atos Normativos etc, para a empresa **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, nº 346 Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista - Ba, CEP: 45.023-490, CNPJ nº 06.095.471/0001-07. Valor global R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) Adjudicado o objeto no dia 08 de Janeiro de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 – cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria na execução orçamentária e contábil no Exercício de 2021, tais como: Acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis da prestação de contas mensal e anual, Defesas e acompanhamentos de denúncias e processos junto ao TCM, TCE e TCU, emissão de pareceres contábeis referentes a Projetos de Lei, Decretos, Atos Normativos etc, contratando a empresa **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, nº 346 Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista - Ba, CEP: 45.023-490, CNPJ nº 06.095.471/0001-07. Valor global R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 08/01/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-1/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME CNPJ nº 06.095.471/0001-07– OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria na execução orçamentária e contábil no Exercício de 2021, tais como: Acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis da prestação de contas mensal e anual, Defesas e acompanhamentos de denúncias e processos junto ao TCM, TCE e TCU, emissão de pareceres contábeis referentes a Projetos de Lei, Decretos, Atos Normativos etc; Data do Contrato 08/01/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 08 de Janeiro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 002/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contencioso Judicial e assessoria administrativa. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **ASSCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Alvares Cabral, nº 17, Bairro Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-256, CNPJ nº 42.718.395/0001-02. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2021

Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 – para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contencioso Judicial e assessoria administrativa, para a empresa **ASSCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Alvares Cabral, nº 17 Bairro Centro, Jequié- Ba, CEP: 45.200-256, CNPJ nº 42.718.395/0001-02. Valor global R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) Adjudicado o objeto no dia 08 de Janeiro de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 – cujo objeto é a Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contencioso Judicial e assessoria administrativa, contratando a empresa **ASSCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Alvares Cabral, nº 17 Bairro Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-256, CNPJ nº 42.718.395/0001-02. Valor global R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 08/01/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-1/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – ASSCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME CNPJ nº 42.718.395/0001-02– OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contencioso Judicial e assessoria administrativa; Data do Contrato 08/01/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 08 de Janeiro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 003/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Gestão dos Serviços e do Sistema Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Álvares Cabral, nº 30 – Sala 01 Bairro Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-256, CNPJ nº 11.143.108/0001-50. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da Lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2021

Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 – para Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Gestão dos Serviços e do Sistema Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a empresa **MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Álvares Cabral, nº 30 – Sala 01 Bairro Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-256, CNPJ nº 11.143.108/0001-50. Valor global R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) Adjudicado o objeto no dia 08 de Janeiro de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 – cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Gestão dos Serviços e do Sistema Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia, contratando a empresa **MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Álvares Cabral, nº 30 – Sala 01 Bairro Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-256, CNPJ nº 11.143.108/0001-50. Valor global R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 08/01/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-1/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ nº 11.143.108/0001-50– OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Gestão dos Serviços e do Sistema Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato 08/01/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 08 de Janeiro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal